



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1426 de 21 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.008168/2013-19,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **PEDRO PAULO MARTINS**, viúvo, da ex-servidora **ZENI FONTES MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 0385773, Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento “16”, falecida em 26.07.2013, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 1º, § 7º, inciso I da EC n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE n.º 0387433
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13